



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 52.746/01
Matrícula nº 52.746	Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0045 que corresponderá a UNIDADE 222 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL, situado na Rua Papagaio nº 1.780, Bairro Gralha Azul nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 54,02 m², quota de terreno de 189,57 m², sendo 53,52 m² que a construção ocupará no solo e 0,50 m² destinado à guarita e salões de festa do empreendimento; 61,57 m² de área comum (ruas internas, calçadas e área de recreação) e 73,98 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 42,20%, taxa de permeabilidade 38,66%, coeficiente de aproveitamento 0,42, com acesso pela Rua Papagaio nº 1791 e de frente com a Rua interna do Condomínio, confrontando pelo lado direito com a Unidade nº 223, pelo lado esquerdo com a Unidade nº 221 e nos fundos confronta com a Unidade nº 224, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote nº 6-B, originado da subdivisão do Lote nº 06, medindo 42.477,60 metros quadrados.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emiliano Pernetta nº 174, 12º andar, sala 02, Centro, na Cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF nº 11.863.002/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 50.905 e Registro 4 da Matrícula nº 50.905 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 83.195 datado de 22/06/2016 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 10 de maio de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-9 da Matrícula nº 50.905 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme Av-11/M-50.905 desta Serventia. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)clau.

Av-2 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 86.776 datado de 27/10/2016 - HIPOTECA. Consoante Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - que entre si celebram Rottas Construtora e Incorporadora Ltda e Caixa Econômica Federal - com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.7877.0047294-4 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 26 de agosto de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que recae sobre o imóvel da presente matrícula PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, conforme R-13 Matrícula nº 50.905 desta Serventia. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 2024687,4 apresentada para a averbação lançada nesta data na Matrícula nº 50.905. Custas: 630 = R\$ 114,66) O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)ffo.

Av-3 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 100.038 datado de 19/01/2018 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº 52.746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG8TM-DCH6C-Q7MD6-9UP2V

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.869



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 3257706-6, apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 50.905**, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffe.

~~Av-4 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 103.269 datado de 22/05/2018 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo ao CANCELAMENTO da Hipoteca, constante na **Averbação 2** da presente matrícula, conforme item 1.1 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0346636-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2018, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, devidamente averbado no **Av-225 - Matrícula nº 50.905** desta Serventia. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)je.~~

R-5 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 103.269 datado de 22/05/2018 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0346636-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2018, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, a **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **WHELLINGTON DE LIMA GREIN**, assistente técnico, portador da CI nº 12.927.517-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 096.031.369-99, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 25/07/2015**, e seu cônjuge **LETICIA SEVERINO DE LIMA GREIN**, do lar, portadora da CI nº 12.477.898-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 090.013.389-92, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ney Pacheco, nº 176, casa 02, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; Valor dos Recursos próprios: **R\$ 16.923,09 (dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e nove centavos)**; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 10.786,91 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo)**; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. (Consultado na CNIB - Código HASH). **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 1694/2018, paga sobre o valor de **R\$ 150.000,00**, no valor de **R\$ 1.590,00** em data de 16/05/2018). Emolumentos: 2.156 VRC = **R\$ 416,11 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009)**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)je.

R-6 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 103.269 datado de 22/05/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0346636-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2018, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **WHELLINGTON DE LIMA GREIN** e seu cônjuge **LETICIA SEVERINO DE LIMA GREIN**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses**, com vencimento da primeira prestação em **16 de junho de 2018**. Taxa Anual de Juros: **Nominal 6,5000%** e Efetiva **6,6971%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado

— SEGUIE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG8TM-DCH6C-Q7MD6-9UP2V>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.869



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 52.746/02
Matrícula nº 52.746	Rúbrica

fiduciariamente o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,11 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)je.

Av-7 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 157.039 datado de 23/11/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 18 de novembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 024.001.2726.222.222.** **FUNREJUS de 0,2% não incidente,** conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.hlqPx.coAsl-rrbJ8,J4w99.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 157.042 datado de 23/11/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1974795-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 18 de agosto de 2022,** com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária,** objeto do registro 6, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciantes **WHELLINGTON DE LIMA GREIN** e seu cônjuge **LETICIA SEVERINO DE LIMA GREIN,** já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente,** conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.hlqPx.eossI-rrxTT.J4w99a.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 157.042 datado de 23/11/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1974795-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 18 de agosto de 2022,** ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **WHELLINGTON DE LIMA GREIN** e seu cônjuge **LETICIA SEVERINO DE LIMA GREIN,** já qualificados, **VENDERAM** a **RAIANE SABRINA DA COSTA RODRIGUES,** brasileira, servidora publico estadual, portadora da CI nº 15.811.099-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 007.802.302-56, solteira, declara não manter união estável, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 5.370, Casa 65, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais),** pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).** Recursos próprios: **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).** O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 124.432,08 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos),** destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
52.746

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG8TM-DCH6C-Q7MD6-9UP2V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.869



Valide aqui este documento

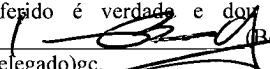


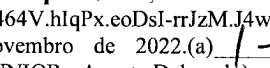
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

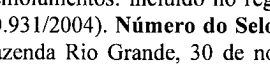


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora Joisse de Souza da Silva dos Santos, inscrita no CRECI/PR sob o nº F-33384. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3827/2022, paga sobre o valor de **R\$ 237.500,00**, no valor de **R\$ 2.517,50** em data de 22/11/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.hIqPx.eoYsI-rrvov.J4w9W. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-10 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 157.042 datado de 23/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1974795-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em 18 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **RAIANE SABRINA DA COSTA RODRIGUES**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em 19 de dezembro de 2022. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.hIqPx.eoDsI-rrJzM.J4w9s. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11 - Matrícula nº 52.746 - Protocolo nº 157.042 datado de 23/11/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1974795-0 Série 1122**, emitida nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em 18 de agosto de 2022, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1974795-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em 18 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 10 (dez), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.hIqPx.eorsI-rrjfx.J4w9b. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG8TM-DCH6C-Q7MD6-9UP2V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.869



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 52.746/03
Matrícula nº 52.746	Rúbrica

EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12/M-52.746 - Protocolo nº 178.434 datado de 07/03/2024 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 15 de julho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia. ---

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-11 (onze)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5Hhv.4j4E9-9OwPn.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.(a)

Av-13/M-52.746 - Protocolo nº 178.434 datado de 07/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 15 de julho de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 23 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10688805-1 paga no valor de R\$ 511,83 em 02/08/2024. -----

ITBI: Guia nº 2977/2024 sobre o valor de R\$ 256.914,64, no valor de R\$ 6.397,87 em 12/07/2024. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5Thv.4j4E9-TOnJN.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.(a)

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1LUJhp.3j4Ey-eOZJN.F464q, Controle:SFR1LUJhp.3j4Ey-eOZJN.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 23/08/2024 10:22

Matrícula nº
52.746

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MG8TM-DCH6C-Q7MD6-9UP2V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.869